

ATO Nº 337/2024.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 387/2023
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE.**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE – CIRENOR**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua 14 de Julho, n.º 458, na cidade de SANANDUVA/RS, inscrito no CNPJ sob o n.º 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e do CPF nº 373.815.550-34, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **ISABELLA MELLO PORCHER ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 51.378.757/0001-54, com sede na Rua Professor Bodhan, nº 39, Sala 02, bairro Centro, na cidade de Lagoa Vermelha, CEP 95.300-000, neste ato representada por sua proprietária Sra. **ISABELLA MELLO POCHER**, inscrita no CPF sob nº 039.074.680-07, portadora da CI RG nº 1122011263, expedida pela SSP/RS, doravante simplesmente denominado **CONTRATADA**, firmam o presente ato conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**, do contrato especificado. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar de 22 de agosto de 2024.

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva-RS, 22 de agosto de 2024

CIRENOR - ULISSES CECCHIN
Contratante

ISABELLA MELLO PORCHER ME
ISABELLA MELLO POCHER
Contratada

Testemunhas:

Nome: ALINE NEGRI TIEPO
CPF: 035.001.340-33

Nome: KARINE BÁRBARA PALOSCHI
CPF: 025.104.740-73